

ÍNDICE

PORTARIA Nº 1.774/2024.GAB.MSQMA	2
PORTARIA Nº 1.775/2024.GAB.MSQMA	2

Samia Coelho Moreira Carvalho

Prefeito

Eliezer Souza Fontinelle

Vice-Prefeito

Siwanne Gomes Ferreira

Responsável Eécnico

dom@santaquiteria.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://santaquiteria.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal de Santa Quitéria

Av. Cel Francisco Moreira, N.45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA

Contato: (98) 97019-1036

Instituído pela Lei Municipal nº 417-A/2017 de 07 de Fevereiro de 2017



PORTARIA Nº 1.774/2024.GAB.MSQMA

A Prefeita do MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e Estatuto dos Servidores Públicos (Lei Municipal nº 45/93),
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, para fins de reorganização administrativa, a servidora ALESSANDRA DE FREITAS FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.351.767-5 SESP/SP e inscrita no CPF nº 264.329.928-00, do cargo em comissão de SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Santa Quitéria do Maranhão - MA, 18 de dezembro de 2024.

SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO
PREFEITA DO MUNICÍPIO

Publicado por: Prefeitura Municipal de Santa Quitéria
Código Identificador: 5HQBC6C4337SZK1734532163V95JO9JTS

PORTARIA Nº 1.775/2024.GAB.MSQMA

A Prefeita do MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e Estatuto dos Servidores Públicos (Lei Municipal nº 45/93),
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Ilma. Sra. KIZY SANTOS TORRES FERNANDEZ, brasileira, casada, enfermeira, portadora do Registro Geral – CPF nº 818.489.513-53, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Santa Quitéria do Maranhão - MA, 18 de dezembro de 2024.

SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO
PREFEITA DO MUNICÍPIO

Publicado por: Prefeitura Municipal de Santa Quitéria
Código Identificador: LTHAPHTRK37G8U1734532211KRZLLPUAR





SAMIA COELHO MOREIRA CARVALHO
Prefeito (a)

santaquiteria.ma.gov.br
Prefeitura de Prefeitura Municipal de Santa Quitéria
Av. Cel Francisco Moreira, 45, CEP: 65540-000
Santa Quitéria do Maranhão - MA
Contato: (98) 97019-1036



Acesse o Diário Oficial através do QR Code

